



ATOS OFICIAIS

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
BIBLIOTECA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Com o objetivo de disseminar a informação jurídica, encaminhamos abaixo os Atos Oficiais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, indexados pela equipe da Biblioteca do TJ/EMERJ e publicados no dia 01 de fevereiro de 2024, no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro – [DJERJ](#).

Conheça outros Atos do PJERJ: Provimentos, Resoluções etc., que estão disponibilizados no site do Tribunal de Justiça: www.tjrj.jus.br, em: [Consultas](#) > [Legislação](#) > [Atos Oficiais do PJERJ](#).

Os Boletins do Serviço de Referência Bibliográfica e Atendimento ao Usuário estão disponíveis na página da Biblioteca no endereço eletrônico: www.emerj.tjrj.jus.br > [Biblioteca](#) > [Produtos](#) > [Boletins dos Atos Oficiais do PJERJ](#).

Ato Oficial	Data de Publicação	Ementa
ATO NORMATIVO TJ 3/2024	01/02	Altera o Ato Normativo TJ nº 43/2023 e revoga o Ato Normativo TJ nº 44/2023. DJERJ, ADM, n. 99, p. 3.
ATO NORMATIVO TJ 43/2023	01/02	Institui e regulamenta o Canal de Denúncia de Integridade do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Texto Consolidado. DJERJ, ADM, n. 99, p. 4.
AVISO CGJ 39/2024	01/02	Comunica que os autos que aguardam remessa ao Grupo de Sentença devem ser conclusos. DJERJ, ADM, n. 99, p. 46.
AVISO CGJ/DGFEX 36/2024	01/02	Avisa aos juízes dirigentes dos 13 (treze) núcleos regionais deste Estado que, em razão de consulta formulada pela Associação dos Registradores de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro - ARIRJ, ficou decidido que na forma do artigo 49 da Lei 8935/94 e demais determinações da Lei Estadual 10.124/23, nos moldes da readequação ocorrida na Comarca de Angra dos Reis, as readequações serão efetivadas somente em relação aos serviços extrajudiciais vagos e não escolhidos. DJERJ, ADM, n. 99, p. 50.

<p align="center"><u>AVISO TJ 1/2024</u></p>	<p align="center">01/02</p>	<p>Avisa aos servidores ocupantes de função gratificada ou cargo em comissão do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro que deverão declarar se possuem parentes magistrados ou servidores, até o 3º grau, em linha reta, colateral ou por afinidade, bem como a relação de parentesco existente, até o dia 29 de fevereiro de 2024, em derradeira oportunidade.</p> <p>Republicação. DJERJ, ADM, n. 99, p. 2.</p>
<p align="center"><u>AVISO TJ 25/2024</u></p>	<p align="center">01/02</p>	<p>Avisa que o recadastramento anual de magistrados e servidores aposentados e pensionistas de magistrados, referente ao exercício de 2024, deverá ser realizado, conforme tabela divulgada, no período compreendido entre 1º de fevereiro e 30 de novembro do corrente ano.</p> <p>Republicação. DJERJ, ADM, n. 99, p. 3.</p>
<p align="center"><u>AVISO TJ/SGPES 6/2023</u></p>	<p align="center">01/02</p>	<p>Avisa a todos os magistrados e servidores que recebem auxílio-educação do período para comprovação de despesas realizadas no exercício de 2023.</p> <p>Republicação. DJERJ, ADM, n. 99, p. 36.</p>
<p align="center"><u>AVISO CONJUNTO TJ/CEJESP 3/2024</u></p>	<p align="center">01/02</p>	<p>Leva ao conhecimento dos magistrados, a relação dos juizes que atuarão nos plantões do Juizado do Torcedor e dos Grandes Eventos, no evento "Carnaval 2024 - Desfile das Escolas de Samba", a ser realizado nos dias e local mencionados.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 99, p. 2.</p>
<p align="center"><u>EDITAL TJ 1/2024</u></p>	<p align="center">01/02</p>	<p>Edital para composição da Comissão Mista de Ética e Boas Práticas do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 99, p. 6.</p>
<p align="center"><u>PORTARIA NUR, 8 3/2024</u></p>	<p align="center">01/02</p>	<p>Resolve dispor que a correição geral anual extrajudicial no 8º núcleo regional será realizada pelo juiz dirigente ou pelo (a) juiz(a) dirigente em exercício no NUR, nos casos de afastamentos do juiz titular, auxiliado pelo servidor do setor de fiscalização e disciplina.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 99, p. 53.</p>

<u>PORTARIA TJ 387/2024</u>	01/02	Resolve dispensar, a pedido, a juíza de direito que menciona da função de coordenadora do Grupo de Sentença, a contar de 1º de fevereiro de 2024. DJERJ, ADM, n. 99, p. 10.
<u>PROVIMENTO CGJ 4/2024</u>	01/02	Altera a redação do art. 248, § 2º, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça - Parte Judicial. DJERJ, ADM, n. 99, p. 44.
<u>PROVIMENTO CGJ 5/2024</u>	01/02	Criação do Núcleo Especial Interdisciplinar da Corregedoria, vinculado à Divisão de Apoio Técnico Interdisciplinar (DIATI) da Diretoria Geral de Apoio à Corregedoria Geral da Justiça (DGAPO). DJERJ, ADM, n. 99, p. 45.
Caso a íntegra de algum Ato não esteja disponível, favor contatar o endereço eletrônico: emerj.seind@tjrj.jus.br		



Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro

Departamento de Ensino

Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Rua Dom Manuel, 37, térreo - Tels.: 3133-6554/3133-6562

e-mail: emerj.seind@tjrj.jus.br